



Prefeitura Municipal de BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

LEI Nº 614 de 01 de fevereiro de 1988.

Autoriza o aumento salarial aos servidores públicos municipais.

Gabinete do Prefeito

VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos servidores públicos municipais, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - O referido aumento terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 1988.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
01 de fevereiro de 1988.


VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Em, 01 de fevereiro de 1988.


CLAUDIO SOBIESKI
SECRETARIO MUNICIPAL